



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS

1ª vot - aprovado.
2ª vot - aprovado.
3ª vot - aprovado.

47/197. 07

Ao vereador
Robinson para
emitir parecer
Em 04-08-87
[Signature]

Resolva e a. pro o...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

[Signature]

Lei 471

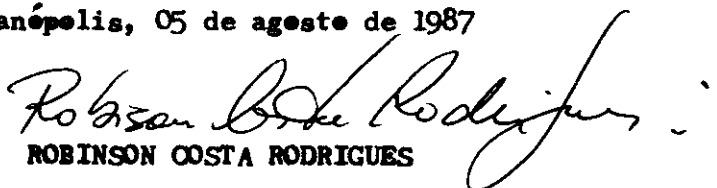
PARECER AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O CHEFE DO EXECUTIVO A DOAR À LOJA MAÇÔNICA FRATERNIDADE E JUSTIÇA DE DIANÓPOLIS, UMA ÁREA DE TERRA NA ZONA URBANA? COM 40.000 m².

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores,

Seu de parecer favorável à aprovação do referido Projeto, por achar que a Loja Maçônica Fraternidade e Justiça de Dianópolis é merecedora deste terreno, já que, através de / seus membros vem contribuindo sensivelmente para o progresso de nossa cidade, sendo, inclusive, responsável pela manutenção de uma creche que serve a população carente do município,

Sala das sessões da Câmara Municipal

Dianópolis, 05 de agosto de 1987


ROBINSON COSTA RODRIGUES